



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2021, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Cria a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal "Dr. Delfim Moreira" de Santa Rita do Sapucaí/MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criada a "Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Dr. Delfim Moreira", de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. A honraria referida no art. 1º será conferida, uma única vez, a pessoas vivas e residentes neste Município, que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade Santarritense, nas seguintes áreas de atuação:

- I – na defesa da criança e do adolescente;
- II – na defesa do idoso;
- III – na defesa dos direitos da mulher;
- IV – na defesa do meio ambiente;
- V – na defesa dos portadores de necessidades intelectuais e múltiplas;
- VI – na prestação de serviços voluntários e/ou evangelizadores.
- VII – personalidade natural do município que leva o nome de Santa Rita do Sapucaí para todo o país e mundo.
- VIII- na atuação política em prol do município.
- IX- Instituições, organizações e empresas privadas que prestam ou prestaram relevantes serviços nas áreas sociais em nossa município.

Art. 3º. A Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Dr. Delfim Moreira" será forjada em latão, na cor dourado espesso, gravação em alto e baixo relevo, em forma circular, e conterá, em alto relevo, no anverso, o Brasão do Município e, no reverso, em baixo relevo, os dizeres "HONRA AO MÉRITO DR. DELFIM MOREIRA - PODER LEGISLATIVO SANTA-RITENSE - Município de Santa Rita do Sapucaí/MG".

Art. 4º. A Medalha terá como suporte uma fita na cor verde.

Art. 5º. Juntamente com a "Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Dr. Delfim Moreira", será entregue um certificado, que conterá a identificação com o brasão da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, o nome



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



do homenageado, a data e assinaturas do vereador autor e do Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 6º. A concessão da honraria prevista nesta resolução será aprovada por projeto de decreto legislativo de iniciativa de vereador da Casa Legislativa.

§ 1º. O projeto de decreto legislativo deverá conter o currículo do homenageado, para que fique gravado nos anais da Casa Legislativa.

§ 2º. O projeto de decreto legislativo deverá ser apreciado pelo plenário da Câmara Municipal até o último dia do mês de fevereiro de cada ano.

§ 3º. O projeto de decreto legislativo deverá ser aprovado pelo *quorum* qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício.

§ 4º. Será aprovado o nome de uma única personalidade por sessão legislativa para a concessão da homenagem.

§ 5º. A entrega da "Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Dr. Delfim Moreira" será realizada no mês de maio da mesma sessão legislativa em que o projeto foi aprovado.

Art. 7º. As honrarias instituídas por esta resolução serão entregues em sessão solene realizada para este fim pela Câmara Municipal, na semana de comemoração do aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, em data definida pelo Presidente da Casa Legislativa, por meio de portaria.

Art. 8º. A Secretaria Geral da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de Concessão de Medalha de Honra ao Mérito Legislativo", cuja abertura e encerramento serão efetuados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 9º. Esta norma deverá ser regulamentada por resolução de iniciativa da Mesa da Câmara.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 17 de junho de 2021.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto tem o fim de criar a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Dr. Delfim Moreira.

A "Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal Dr. Delfim Moreira" será uma honraria de mérito municipal, para homenagear pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, em defesa da criança e do adolescente, do idoso, dos direitos da mulher, do meio ambiente, dos portadores de necessidades especiais e múltiplas, como também enaltecer a prestação de serviços voluntários e/ou evangelizadores, a personalidade que levar o nome de Santa Rita do Sapucaí para todo o país e mundo, na atuação política em prol do município, e a instituições, organizações e empresas privadas que prestam ou prestaram relevantes serviços nas áreas sociais em nossa município e ainda que são destaques fazendo com que a cidade fique ainda mais reconhecida nacionalmente e mundialmente,

É sabido por todos o quão importante é, para nós Vereadores, a valorização de condutas tendentes ao crescimento de nosso Município, em especial daquelas que primam pela defesa de direitos fundamentais e pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente e ainda fazer com que a cidade seja reconhecida nacionalmente sempre de maneira positiva.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida.

Portanto, confiante no espírito público de cada um de meus pares, aguardo a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 17 de junho de 2021.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Vereador